



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº099 –Data 19/06/2019

Esta é a Edição Nº099 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO – DISPENSA 07/2019

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a ratificação do processo de dispensa de licitação nº07/2019, embasamento legal: art.24, inciso IV, e Artigo 26, paragrafo único, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **Aquisição de sonda de aspiração traqueal com válvula número 8, soro fisiológico 0,9% 10 ml e Luva Estéril para atendimento ao paciente Kauã Miguel da Silva Pereira, em atendimento a solicitação de mandado judicial, nos termos do art. 24, IV, e Artigo 26, paragrafo único, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Dotação	Orçamentaria	nº
02.03.01.10.302.1001.2.137		–
3.3.90.91.00.00.00.00		

CONTRATADO: BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº86.592.987/0001-04. VALOR: R\$ 2075,00 (dois mil e setenta e cinco reais). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n. 21/2019. CONTRATADO: **BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº86.592.987/0001-04.** OBJETO – **Aquisição de sonda de aspiração traqueal com válvula número 8, soro fisiológico 0,9% 10 ml e Luva Estéril para atendimento ao paciente Kauã Miguel da Silva Pereira, em atendimento a solicitação de mandado judicial.** Valor total – **R\$2075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).** VIGÊNCIA: Até 16/09/2019. Dotação Orçamentária:

02.03.01.10.302.1001.2.137	–
3.3.90.91.00.00.00.00	Belarmino Luciano Leite-

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

ABERTURA PL 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 049/2019, Pregão Presencial nº 032/2019, R.P. nº 028/2019. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, serviços de jardinagem, serviços de portaria, serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em vias públicas, compreendendo os serviços de roçada manual e/ou mecanizada, supressão e intervenção de podas de arvores e arbustos, capina manual em logradouros públicos, terrenos com edificações de propriedade ou de responsabilidade do município, terrenos baldios, bem como na zona rural, com fornecimento de material, mão de obra, de acordo com as especificações neste termo de referência e pedido da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura.** Dotações orçamentárias: **02.02.02.15.452.2601.2013, 02.02.03.15.452.1503.2019, 02.02.03.15.452.1501.2036, 02.11.01.26.782.2601.2011, 02.03.01.10.122.1001.2020, 02.03.01.10.302.10 01.2027, 02.06.04.04.122.0402.2078, 02.07.01.1 2.361.1201.2047, 02.07.01.12.365.1202.2048, 02 .07.01.12.365.1202.2066 – 3.3.90.39.00, Lei Municipal Nº 723 de 28 de dezembro de 2018 e correlatas de 2020.** Entrega dos envelopes – até o dia 03/07/2019 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

ABERTURA PL 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 052/2019, Tomada de Preço nº 04/2019. **OBJETO:** **Contratação de Empresa para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento poliédrico – Ruas Bairro Bela Vista. – Município de São Sebastião do Oeste - MG** Dotações orçamentárias: **02.02.02.15.452.2601.1004 e 02.02.02.15.452.2601.2016 – 4.4.90.51.00.** Entrega dos envelopes – até o dia 10/07/2019 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

LEI N° 733, DE 17 DE JUNHO DE 2019

LEI N° 733, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Município de São Sebastião do Oeste –
Institui o Dia do Evangélico – Revoga Lei
Municipal n° 714/2018 – Providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por esta lei, institui o Dia do Evangélico, a ser comemorado no último sábado do mês de Julho de cada ano.

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal fará incluir o “Dia do Evangélico” no calendário de eventos do Município.

Parágrafo Único. O Município de São Sebastião do Oeste, por seu Poder Executivo, fica autorizado a celebrar termo de parceria com entidades públicas ou privadas, observado o disposto em lei, para fins de promoção do dia do evangélico.

Art. 3°. Revoga-se a Lei Municipal n° 714/2018.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de junho de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

DECRETO N° 1264, DE 14 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N° 1264, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Designam membros do Conselho
Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e, considerando os termos da Lei n° 542, de 07 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a composição a seguir:

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 – Titular: Abijam Elias de Moraes,

Suplente: Mônica Rosária Diniz Moura;

II – Titular: Graziele Mônica de Souza,

Suplente: Yáskara Siqueira de Freitas Carvalho;

2 – Representante a Secretaria Municipal de Educação:

I – Titular: Evanilda Aparecida de Moraes,

Suplente: Anice Nascimento;

3 - Representando a Secretaria Municipal de Administração:

I – Titular: Simone Aparecida Dias Leite,

Suplente: Cíntia Francisco da Cruz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

DECRETO N° 1264, DE 14 DE JUNHO DE 2019

4 – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

I - Titular: Rosana Aparecida Gondin Diniz,

Suplente: Ana Lúcia Elói;

5 – Representando os usuários ou organização de usuários da Assistência Social:

Área Urbana:

I – Titular: Danielly Cristina Lopes,

Suplente: Maria Ivonete Alves da Silva;

Área Rural:

I – Titular: Joaquim Barbosa de Castro,

Suplente: Rosângela Aparecida Xavier;

6 – Representando as Igrejas:

I - Titular: Márcia Helena Dias,

Suplente: Lucivânia da Silva;

II – Titular: Wladimir Alexandre de Sousa,

Suplente: Maria Isma dos Santos Ferreira;

7 – Representando a Sociedade São Vicente de Paula:

I – Titular: Marcilene Gonçalves Dias Rezende,

Suplente: Luiz Gonzaga dos Santos.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 3º. O Conselho, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, deverá elaborar e aprovar seu regimento interno, que disporá sobre a forma de funcionamento e demais disposições necessárias ao cumprimento deste.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 14 de junho de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO